GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

QUINTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 146642407 - PMMG/EMPM/PM5

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Número do processo SEI:** 1250.01.0020054/2026-25

1.2. **Equipe de planejamento da contratação:** 146543168

Área	Unidade administrativa	Nome	Masp/Matrícula
Técnica (titular)	CTS/DTS	Felipe Schettino Calmon, 2º Tenente PM	180.443-4
Solicitante	PM5	Juliana Cristina Ribeiro Matthes, 2º Tenente PM	130.600-0
Solicitante (suplente)	PM5	Vinícius Vieira Gomes, 2º Tenente PM	138.712-5

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. **Descrição da necessidade da Administração (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)** ***(art. 6º, I e IV, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

2.1.1. **Necessidade da Administração e contexto institucional**

A PM5/EMPM e a Diretoria de Comunicação Organizacional – DCO necessitam ampliar e modernizar a capacidade tecnológica empregada no planejamento, criação, produção, edição, tratamento e disponibilização de produtos de Comunicação Organizacional. A necessidade decorre do crescimento e da diversificação das demandas de conteúdo gráfico, audiovisual, multimídia e textual, da exigência de maior tempestividade nas respostas ao Comando e da incorporação responsável de recursos de inteligência artificial aos fluxos de trabalho.

O problema a ser resolvido consiste na insuficiência de recursos digitais institucionais, devidamente licenciados e adequados às necessidades de criação gráfica, edição audiovisual, assistência por inteligência artificial generativa, síntese de voz, acesso a ativos criativos licenciados e produção audiovisual generativa. As soluções deverão suportar a concepção, produção, revisão, finalização e reutilização de conteúdos oficiais, com controle institucional dos acessos, rastreabilidade das licenças e observância das políticas de segurança da informação, proteção de dados e propriedade intelectual.
A demanda está alinhada ao Plano Estratégico PMMG 2024–2027, especialmente à diretriz de tornar a PMMG uma organização simples, eficiente, transparente e inovadora e ao objetivo de modernizar as ferramentas aplicadas ao aprimoramento do serviço policial. No plano setorial, a modernização dos meios de Comunicação Organizacional contribui para reduzir retrabalho, ampliar a capacidade interna de produção e preservar consistência técnica e visual

2.1.2. Atuação da Administração para resolver o problema

A demanda atual contempla necessidades da PM5 e da Diretoria de Comunicação Organizacional – DCO. Por essa razão, foi realizado novo levantamento interno dos usuários e das funcionalidades necessárias. O dimensionamento considerou a experiência das equipes, as atividades desempenhadas, as modalidades de licenciamento disponíveis, os quantitativos atualizados e a disponibilidade orçamentária. O processo dispõe de Documento de Oficialização da Demanda – DOD 146536194, equipe formalmente designada 146543168, Plano de Trabalho 146666464 do TDCO nº 01/2026 1250.01.0004861/2026-23, levantamentos internos, propostas comerciais preliminares e consultas a contratações públicas comparáveis.

A solução administrativa proposta consiste na contratação parcelada de seis serviços de subscrição digital, destinados à criação gráfica, edição de vídeo, assistência por inteligência artificial generativa multimodal, síntese de voz, disponibilização de ativos criativos licenciados e produção audiovisual generativa em ambiente colaborativo. As assinaturas deverão possuir vigência de 12 meses e ser ativadas em contas indicadas pela PMMG, observadas as regras de licenciamento de cada solução.

2.1.3. Consequências do não atendimento da necessidade identificada

- aumento do tempo de produção, revisão e finalização de conteúdos institucionais, com maior incidência de retrabalho;
- limitação da capacidade de colaboração entre as equipes, especialmente nos projetos que envolvam múltiplos usuários, arquivos compartilhados e ativos institucionais;
- dependência de versões gratuitas, contas pessoais, planos de avaliação ou licenças individuais sem governança institucional;
- risco de interrupção de acesso, perda de projetos, arquivos, configurações e ativos digitais;
- redução do acesso a recursos de edição, ativos licenciados e funcionalidades contemporâneas de inteligência artificial;
- maior necessidade de terceirização de tarefas que podem ser executadas internamente, com aumento do tempo de resposta e perda de conhecimento organizacional;
- utilização de conteúdos sem rastreabilidade suficiente da licença ou sem clareza quanto aos direitos de uso institucional e comercial;
- inserção indevida de dados pessoais, informações institucionais ou conteúdos restritos em plataformas externas não autorizadas;
- contratação de planos com quantidade de usuários, créditos, armazenamento ou nível de serviço inferiores à necessidade;
- redução da capacidade de atendimento das ações de Comunicação Organizacional relacionadas ao TDCO nº 01/2026.

2.1.4. Estimativa das quantidades

O dimensionamento foi realizado considerando as atividades desempenhadas, os setores usuários, a modalidade de licenciamento necessária para cada perfil funcional e a disponibilidade orçamentária. Os quantitativos correspondem às subscrições necessárias para o período de 12 meses.

Item	Perfil funcional	Quantidade	Vigência	Memória de cálculo/origem
1	Plataforma de criação gráfica e identidade visual	3 licenças	12 meses	1 licença para o CJP, 1 licença para a DCO2 e 1 licença para a PM5.
2	Plataforma de edição e produção de vídeo	3 licenças	12 meses	1 licença para o CJP, 1 licença para a DCO2 e 1 licença para a PM5.
3	Assistente de inteligência artificial generativa multimodal	4 licenças	12 meses	1 licença para a DCO1, 1 licença para o CJP, 1 licença para a DCO2 e 1 licença para a PM5.
4	Plataforma de síntese e produção de voz	1 licença	12 meses	1 licença destinada à DCO.

5	Banco de ativos criativos multimídia com licenciamento para uso institucional	2 licenças	12 meses	1 licença destinada à DCO e 1 licença destinada à PM5.
6	Ambiente colaborativo de produção audiovisual generativa por inteligência artificial	1 plano para 8 usuários	12 meses	Plano colaborativo com capacidade para oito usuários, conforme o levantamento da necessidade e a pesquisa de preços.

Memória documental: DOD SEI nº 146536194; levantamento interno consolidado das necessidades da DCO e da PM5; propostas comerciais e pesquisas de mercado juntadas ao processo; e adequação dos quantitativos e das modalidades de assinatura à disponibilidade orçamentária.

2.2. **Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração** ***(art. 6º, II, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

A demanda está alinhada ao planejamento institucional da Polícia Militar de Minas Gerais e ao objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 01/2026, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG e a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, destinado à execução de ações de apoio técnico-operacional na área de comunicação institucional.

A contratação das soluções digitais contribuirá para a modernização dos fluxos de produção e gestão de conteúdo, para a padronização da identidade institucional, para o fortalecimento da imagem da PMMG e para a ampliação da capacidade de comunicação com os públicos interno e externo. As soluções também fornecerão suporte tecnológico às atividades de planejamento, pesquisa, criação gráfica, produção audiovisual, geração de conteúdo assistida por inteligência artificial e gerenciamento de ativos digitais executadas pela DCO e pela PM5.

A contratação está diretamente relacionada à Meta 5 do Plano de Trabalho SEI nº 134422437/2026, denominada “Modernização do parque tecnológico”, cuja especificação contempla a contratação de serviços de tecnologia da informação, com previsão estimada de R$ 90.000,00 na classificação de despesa “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica”.

Do valor total de R$ 340.000,00 previsto no TDCO nº 01/2026, está previsto R$ 90.000,00 para contratação de TI da seguinte forma:

Natureza da despesa	**Finalidade prevista**	**Valor**
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Modernização do parque tecnológico e contratação de serviços de tecnologia da informação	R$ 90.000,00

Do montante de R$ 90.000,00 previsto para aquisições de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, o valor de R$ 14.000,00 foi destinado à contratação da assinatura Google Flow em processo específico. Dessa forma, o limite disponível para a presente contratação corresponde a R$ 76.000,00.

Após o redimensionamento das quantidades e a adequação das modalidades de assinatura, o valor estimado da presente contratação é de R$ 71.784,33, resultando em saldo de R$ 4.215,67 em relação ao limite disponível.

Descrição	**Valor**
Previsão do Plano de Trabalho para soluções de TIC	R$ 90.000,00
Valor destinado à contratação do Google Flow (SEI 1250.01.0022638/2026-97)	R$ 14.000,00
Limite disponível para esta contratação	R$ 76.000,00
Valor estimado desta contratação	R$ 71.784,33
Saldo estimado	R$ 4.215,67

A estimativa da contratação encontra-se, portanto, compatível com a disponibilidade financeira remanescente prevista no Plano de Trabalho do TDCO nº 01/2026.

2.3. **Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução** ***(art. 6º, III, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

Os requisitos apresentados neste item estabelecem as condições transversais necessárias à escolha das soluções e à adequada execução da contratação. Sua aplicação deverá observar a pertinência com a natureza de cada item, evitando-se a reprodução automática de requisitos que não possuam relação com a respectiva solução.

Os requisitos funcionais específicos serão detalhados nas matrizes do item 3.1 e posteriormente convertidos, no Termo de Referência, em especificações funcionais, de desempenho, segurança e licenciamento. A reprodução, no Termo de Referência, das denominações comerciais constantes das descrições oficiais dos códigos CATMAS/SIAD terá finalidade de enquadramento cadastral e de adequada identificação do objeto.

Código	Tema	Requisito
R1	Modelo de fornecimento	A solução deverá ser disponibilizada mediante subscrição, licença de uso ou serviço digital equivalente, pelo período de 12 meses, incluindo as atualizações e melhorias disponibilizadas pelo fabricante para o plano contratado durante a vigência.
R2	Legitimidade da licença	As licenças e assinaturas deverão ser oficiais, novas e válidas para uso institucional, vedado o fornecimento de plano gratuito, licença educacional incompatível, versão de demonstração, conta compartilhada irregularmente, chave reutilizada ou qualquer modalidade que contrarie os termos do fabricante.
R3	Contas e credenciais	Os acessos deverão ser individualizados sempre que o licenciamento exigir usuários nomeados. Não será admitido o compartilhamento informal de credenciais entre usuários. As contas administradoras deverão utilizar endereço eletrônico institucional indicado pela PMMG.
R4	Ativação e vinculação	As licenças deverão ser ativadas nas contas ou ambientes indicados pela PMMG. Quando a necessidade envolver integração, vinculação ou habilitação em ambiente institucional já existente, a contratada deverá comprovar previamente a compatibilidade técnica e comercial do plano ofertado.
R5	Ambiente de funcionamento	A solução deverá operar por meio de navegador e/ou aplicações oficiais do fornecedor, sem necessidade de aquisição de infraestrutura computacional local dedicada, ressalvadas as aplicações auxiliares regularmente disponibilizadas pelo fabricante.
R6	Governança de usuários	Nos itens compostos por licenças individuais, cada licença deverá ser ativada em conta distinta indicada pela PMMG, vedado o compartilhamento informal de credenciais entre usuários. No item contratado em modalidade colaborativa para oito usuários, a solução deverá permitir a inclusão, a exclusão e o gerenciamento dos usuários e assentos, conforme as funcionalidades disponibilizadas pelo respectivo plano.
R7	Segurança da informação	A solução deverá utilizar mecanismos de autenticação e segurança compatíveis com a natureza do serviço, incluindo autenticação multifator ou em dois fatores quando disponibilizada pelo fabricante. Eventuais integrações com ambientes institucionais dependerão de validação técnica da Diretoria de Tecnologia e Sistemas - DTS.

Código	Tema	Requisito
R8	Privacidade e proteção de dados	O tratamento de dados pessoais deverá observar a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os termos oficiais do fabricante e as normas institucionais aplicáveis. A contratada deverá informar as condições de coleta, retenção, compartilhamento, exclusão e transferência internacional de dados relacionadas ao plano ofertado.
R9	Uso institucional de inteligência artificial	Nas soluções de inteligência artificial, deverão ser informadas as políticas aplicáveis ao uso dos dados inseridos, à retenção de conteúdos, ao treinamento de modelos e à utilização dos resultados gerados. A existência técnica de determinada funcionalidade não implicará autorização automática para seu uso institucional.
R10	Proteção de informações institucionais	Será vedada a inserção de informações sigilosas, sensíveis, operacionais, pessoais de acesso restrito ou protegidas por legislação específica em plataformas externas de inteligência artificial sem autorização, avaliação de risco e controles institucionais adequados.
R11	Direitos de utilização	As condições do plano deverão admitir a utilização institucional dos conteúdos, projetos, arquivos, peças gráficas, vídeos, áudios e demais resultados produzidos, observadas as regras do fabricante, os direitos de terceiros, a legislação autoral e as restrições específicas aplicáveis aos conteúdos gerados por inteligência artificial.
R12	Exportação dos conteúdos	As soluções de criação e edição deverão permitir a exportação dos conteúdos produzidos nos formatos adequados à atividade institucional e, quando pertinente ao perfil funcional, sem marca d'água obrigatória do fabricante.
R13	Uso de imagem e voz	As funcionalidades de geração de imagem, síntese de voz ou clonagem de voz somente poderão ser utilizadas mediante autorização e observância das normas aplicáveis. A clonagem de voz deverá exigir consentimento do titular e não poderá ser utilizada para simulação indevida de declarações, ordens ou manifestações institucionais.
R14	Revisão humana	Os conteúdos produzidos ou auxiliados por inteligência artificial deverão ser submetidos à revisão humana antes de sua publicação ou utilização institucional, especialmente quanto à exatidão, adequação da linguagem, direitos autorais, identidade visual, segurança da informação e risco reputacional.
R15	Suporte e continuidade	A solução deverá dispor de documentação oficial atualizada e canal eletrônico de suporte. A contratada deverá solucionar falhas relacionadas à ativação, vinculação, faturamento, acesso ou disponibilidade das licenças durante toda a vigência.
R16	Comprovação técnica	O atendimento aos requisitos deverá ser demonstrado por documentação oficial do fabricante, página pública atual, ficha técnica, central de ajuda, termos de licenciamento, proposta comercial ou documento equivalente referente ao plano efetivamente ofertado.
R17	Fornecimento por revendedor	Será admitido o fornecimento por fabricante, revendedor autorizado, distribuidor ou integrador, desde que seja comprovada a legitimidade da cadeia de fornecimento e que as licenças sejam ativadas nos ambientes oficiais do fabricante.
R18	Sustentabilidade	A entrega e a operação deverão ocorrer prioritariamente por meios digitais, sem utilização desnecessária de mídias físicas, impressões ou deslocamentos, observados os critérios de sustentabilidade aplicáveis e o Decreto Estadual nº 48.938/2024.

Código	Tema	Requisito
R19	Adequação ao objeto	As licenças fornecidas deverão corresponder exatamente às soluções, aos planos, aos quantitativos e à vigência definidos neste ETP e no Termo de Referência, não sendo admitido o fornecimento de versões gratuitas, educacionais, de avaliação, de capacidade inferior ou de modalidade comercial distinta daquela contratada.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) *(art. 6º, V, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

3.1.1. Metodologia e escopo

O levantamento de mercado foi estruturado a partir dos seis perfis funcionais definidos no item 2.1.4, correspondentes a necessidades distintas e complementares dos fluxos de Comunicação Organizacional da DCO e da PM5. Para cada perfil funcional, foram examinadas soluções disponíveis no mercado, considerando-se, conforme a pertinência ao item:

a) páginas oficiais dos fabricantes;
b) páginas oficiais de preços e planos;
c) documentação técnica e centrais de ajuda;
d) termos de licenciamento e condições de uso institucional ou comercial;
e) documentação de privacidade, segurança e tratamento de dados;
f) políticas aplicáveis à utilização de dados para treinamento de modelos de inteligência artificial;
g) regras de franquias, créditos, armazenamento e limites de utilização;
h) propostas de fabricantes, distribuidores, revendedores e integradores;
i) contratações públicas comparáveis, quando disponíveis; e
j) fontes oficiais ou públicas utilizadas na pesquisa de preços.

Foram priorizadas as fontes oficiais e atuais dos fabricantes. Resultados isolados de mecanismos de busca, páginas não oficiais, avaliações comerciais, conteúdos promocionais de terceiros e informações sem data ou origem identificável não foram utilizados como comprovação definitiva quando havia documentação oficial disponível.

As propostas comerciais e planilhas preliminares juntadas ao processo foram utilizadas como referências auxiliares para identificação de produtos, modalidades de licenciamento e possíveis fornecedores. Os preços nelas registrados não foram automaticamente considerados como estimativa definitiva, especialmente quando:

a) a proposta estava vencida;
b) havia somente uma fonte de preço;
c) o plano indicado não correspondia ao quantitativo atualizado;
d) a quantidade de usuários era diferente da necessidade consolidada;
e) não havia informação sobre impostos, vigência ou unidade de fornecimento;
f) o valor mensal havia sido tratado como valor anual;
g) o plano não comprovava uso institucional ou empresarial; ou
h) a franquia de créditos não correspondia à capacidade mensal requerida.

Os requisitos foram classificados como essenciais ou desejáveis. Considerou-se essencial o requisito cuja ausência inviabilizaria o atendimento da necessidade administrativa, comprometeria a segurança, impediria o uso institucional ou tornaria inadequado o licenciamento. Considerou-se desejável o requisito que agrega eficiência ou conveniência, mas cuja ausência não impede a utilização da solução.

Durante a prospecção comparativa foram adotados os seguintes estados de avaliação:

Estado	Significado

Estado	Significado
SIM	Atendimento comprovado por fonte oficial atual ou por documento técnico ou comercial idôneo referente ao plano avaliado.
NÃO	Ausência do requisito ou incompatibilidade objetivamente identificada.
NC - não comprovado	A documentação consultada não foi suficiente para confirmar o atendimento.

A ausência de evidência não foi convertida automaticamente em atendimento. Nos casos classificados como “NC”, a informação deverá ser objeto de diligência, apresentação de documentação complementar ou validação durante a seleção do fornecedor.

As matrizes finais do item 3.1.3 apresentam, para cada perfil funcional, a solução e o plano comercial adotados como referência principal, bem como outras alternativas identificadas no mercado. Os nomes comerciais são mantidos nesta etapa para assegurar a rastreabilidade da pesquisa, diferenciar os planos analisados e subsidiar a identificação das descrições e dos códigos correspondentes no CATMAS/SIAD.

Todos os requisitos essenciais constantes das matrizes deverão apresentar atendimento comprovado por evidência verificável referente ao plano efetivamente analisado. Quando determinada funcionalidade não for indispensável ao atendimento da necessidade administrativa, deverá ser excluída da matriz ou classificada como desejável, evitando-se a manutenção de requisitos associados a planos comerciais que não integrem o escopo definitivo da contratação.

As demais soluções examinadas, inclusive as hipóteses descartadas ou parcialmente aderentes, deverão permanecer registradas no Anexo Técnico de Prospecção, de forma a demonstrar que a escolha foi precedida de pesquisa de mercado e decorreu da necessidade administrativa, da aderência funcional, do modelo de licenciamento, da governança, da segurança e da economicidade.

A pesquisa de preços será apresentada separadamente no item 3.2, com a normalização dos valores para o mesmo período de 12 meses, mesma quantidade de usuários, mesma unidade de fornecimento e nível de serviço comparável.

3.1.2. **Alternativas de modelagem consideradas**

Além da comparação entre produtos e planos comerciais, foram avaliadas alternativas para a forma de atendimento da necessidade.

Alternativa	Modelagem	Análise	Conclusão
A	Manutenção do cenário atual, com utilização de versões gratuitas ou contas não padronizadas	Apresenta menor custo direto, mas não assegura capacidade suficiente, continuidade, governança de usuários, suporte, direitos de uso institucional, ausência de marca d’água, franquias adequadas nem controles compatíveis com a atividade administrativa.	**Não recomendada.**
B	Terceirização integral da produção criativa e audiovisual	Pode atender demandas pontuais e especializadas, mas aumenta a dependência externa, o tempo de resposta e o custo recorrente. Também reduz a autonomia das equipes da DCO e da PM5 para produção cotidiana e atendimento de demandas urgentes.	**Não recomendada como solução principal. Pode ser utilizada de forma complementar em projetos específicos.**

Alternativa	Modelagem	Análise	Conclusão
C	Contratação de uma única suíte generalista para todas as necessidades	Simplifica a gestão contratual, porém nenhuma das soluções examinadas demonstrou, isoladamente, a mesma profundidade funcional necessária para criação gráfica, edição de vídeo, inteligência artificial generativa multimodal, síntese de voz, disponibilização de ativos criativos licenciados e produção audiovisual generativa.	**Parcialmente viável, com perda funcional relevante.**
D	Agrupamento de todas as soluções em lote único	Pode simplificar a contratação, mas restringe a participação de fornecedores especializados, amplia o risco de sobrepreço por intermediação e cria dependência de empresa capaz de fornecer simultaneamente produtos de diferentes fabricantes.	**Não recomendada.**
E	Contratação parcelada por perfil funcional, com adjudicação por item	Permite selecionar a proposta mais vantajosa para cada necessidade, ampliar a competição, admitir fabricantes e revendedores especializados e evitar que a indisponibilidade de uma solução impeça a contratação das demais.	**Recomendada.**

A alternativa recomendada consiste na contratação parcelada das soluções, organizadas pelos seis perfis funcionais definidos no item 2.1.4, com julgamento e adjudicação por item, condicionada à confirmação da adequação aos códigos e às descrições do CATMAS/SIAD e à estratégia definida pela Unidade de Compras. As soluções não possuem dependência técnica que exija o fornecimento por uma única empresa. Cada item poderá ser ativado, administrado e fiscalizado individualmente, ainda que as ferramentas componham, em conjunto, o fluxo de produção da Comunicação Organizacional. As licenças individuais deverão ser discriminadas por item e quantitativo. O ambiente colaborativo de produção audiovisual generativa deverá ser especificado como plano único para oito usuários, de acordo com o dimensionamento da necessidade e com a pesquisa de preços. Será admitida a participação de fabricante, distribuidor, revendedor autorizado ou integrador, desde que o fornecedor comprove a legitimidade das licenças, a compatibilidade do plano ofertado com o uso institucional e a ativação nos ambientes oficiais dos respectivos fabricantes.

3.1.3. Matrizes comparativas por perfil funcional

As matrizes a seguir comparam, para cada perfil funcional, a solução adotada como referência principal e outras alternativas similares identificadas no mercado.

Os requisitos foram definidos a partir da necessidade operacional da DCO e da PM5, e não a partir de características exclusivas de determinado fabricante. A solução de referência deverá apresentar atendimento comprovado a todos os requisitos essenciais. As demais soluções serão avaliadas de forma objetiva, conforme documentação oficial atual.

A avaliação utilizará os seguintes resultados:

- **SIM:** atendimento comprovado;
- **NÃO:** ausência ou incompatibilidade objetivamente identificada; e
- **NC:** atendimento não comprovado pelas fontes consultadas.

O resultado “NC” não será considerado equivalente a “SIM”. A eventual aceitação de solução inicialmente

classificada como “NC” dependerá da apresentação de documentação complementar suficiente.

A existência de mais de uma solução integralmente aderente não invalida a escolha da referência. Nesse caso, a decisão deverá considerar, de forma conjunta, o modelo de licenciamento, a adequação aos quantitativos, a governança, a segurança, as franquias disponíveis, os direitos de uso institucional e a economicidade.

As funcionalidades classificadas como desejáveis poderão contribuir para a análise qualitativa, mas não serão utilizadas isoladamente para eliminar solução que atenda a todos os requisitos essenciais.

dências, páginas oficiais, documentos técnicos e demais informações utilizadas na comparação deverão permanecer registradas nas próprias matrizes ou em Anexo Técnico de Prospecção, permitindo a verificação das conclusões e a atualização das informações antes da publicação do edital.

Matriz 1 - Plataforma colaborativa de design e identidade visual

Requisito	Classificação	Canva Pro (referência)	Adobe Express Teams	VistaCreate Pro/Team	Figma Organization	Microsoft Designer
Editor de design gráfico em nuvem, acessível por navegador e aplicações oficiais	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Disponibilização de três licenças anuais do plano profissional, ativadas em contas distintas indicadas pela PMMG.	Essencial	SIM	NC	NC	NC	NC
Kit de identidade visual com armazenamento de logotipos, cores, fontes e elementos institucionais	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Produção, no mesmo ambiente, de peças para redes sociais, apresentações, documentos, vídeos e materiais gráficos	Essencial	SIM	SIM	NC	NÃO	NC
Biblioteca premium integrada de fotografias, vídeos, ilustrações, elementos gráficos, fontes e modelos	Essencial	SIM	SIM	SIM	NÃO	NC
Recursos integrados de inteligência artificial para geração, edição, redimensionamento e adaptação de conteúdo	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Requisito	Classificação	Canva Pro (referência)	Adobe Express Teams	VistaCreate Pro/Team	Figma Organization	Microsoft Designer
Exportação de projetos sem marca d'água obrigatória e com direitos de utilização institucional, conforme o plano pago	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cobertura integral dos requisitos essenciais		**SIM**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**	**NÃO**	**NÃO/NC**

Fontes oficiais utilizadas:
Canva Enterprise: https://www.canva.com/enterprise/
Canva Pro: https://www.canva.com/pro/
Canva Brand: https://www.canva.com/brand/
Canva Magic Studio: https://www.canva.com/magic-studio/
Adobe Express Teams: https://www.adobe.com/express/business/teams
VistaCreate Team: https://create.vista.com/features/team-account/
Figma Organization: https://www.figma.com/organization/
Microsoft Designer: https://www.microsoft.com/microsoft-365/microsoft-designer

Conclusão técnica: o Canva Pro foi adotado como solução de referência por reunir, no mesmo ambiente, recursos de criação gráfica, identidade visual, biblioteca integrada de ativos, produção de conteúdos em diferentes formatos, ferramentas de inteligência artificial e exportação de projetos sem marca d'água obrigatória. Foram dimensionadas três licenças anuais, destinadas ao CJP, à DCO2 e à PM5.

Matriz 2 - Plataforma colaborativa de edição de vídeo

Requisito	Classificação	CapCut Pro (referência)	Adobe Premiere Pro + Frame.io	VEED Business	Descript Business	Canva Video
Edição profissional de vídeo com linha do tempo em múltiplas camadas	Essencial	SIM	SIM	NC	NC	NC
Recursos de keyframe, máscara, chroma key, controle de velocidade e remoção de fundo	Essencial	SIM	SIM	NC	NC	NC
Utilização por navegador, aplicativo desktop e dispositivo móvel no mesmo ecossistema	Essencial	SIM	NC	NC	NC	SIM
Disponibilização de três licenças anuais do plano profissional, ativadas em contas distintas indicadas pela PMMG.	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Geração automática de legendas e transcrição, inclusive em português	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Recursos de inteligência artificial para edição, recorte, enquadramento, remoção de fundo ou aprimoramento audiovisual	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Exportação em alta definição e sem marca d'água obrigatória no plano pago	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Requisito	Classificação	CapCut Pro (referência)	Adobe Premiere Pro + Frame.io	VEED Business	Descript Business	Canva Video
Continuidade do fluxo de edição entre dispositivos, necessária ao atendimento de demandas externas e produção em campo	Essencial	SIM	NC	NC	NC	NC
Cobertura integral dos requisitos essenciais		**SIM**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**

Fontes oficiais utilizadas:
CapCut Teams: https://www.capcut.com/help/benefits-of-capcut-teams
CapCut Video Editor: https://www.capcut.com/tools/online-video-editor
Adobe Premiere e Frame.io: https://helpx.adobe.com/premiere/desktop/collaborate-with-others/share-for-review-using-frame-io/about-frameio.html
VEED: https://www.veed.io/pt-BR/ferramentas/colaboracao-video
Descript: https://www.descript.com/teams
Canva Video: https://www.canva.com/video-editor/

Conclusão técnica: o CapCut Pro foi adotado como solução de referência por reunir recursos de edição audiovisual, legendagem automática, tratamento de imagem e som, ferramentas de inteligência artificial, utilização em diferentes dispositivos e exportação em alta definição sem marca d'água obrigatória. Foram dimensionadas três licenças anuais, destinadas ao CJP, à DCO2 e à PM5.

Matriz 3 - Assistente de inteligência artificial generativa multimodal

Requisito	Classificação	ChatGPT Plus - 4 licenças	Claude Team	Gemini para Workspace	Microsoft 365 Copilot	Perplexity Enterprise
Disponibilização de quatro licenças individuais anuais do plano pago, ativadas em contas distintas indicadas pela PMMG	Essencial	SIM	NC	NC	NC	NC
Disponibilização de controles individuais de privacidade e de configurações relacionadas à utilização do conteúdo para aprimoramento dos modelos, conforme as funcionalidades e políticas aplicáveis ao plano contratado	Essencial	SIM	NC	NC	NC	NC
Análise de documentos, planilhas, apresentações, imagens e arquivos enviados pelo usuário	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Pesquisa atualizada na internet com indicação de fontes	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Ambiente integrado de análise avançada de dados, elaboração de gráficos, interpretação de planilhas e execução assistida de código	Essencial	SIM	SIM	NC	NC	NC
Compreensão multimodal de textos e imagens	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Geração nativa de imagens no mesmo ambiente	Essencial	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Autenticação multifator e contas nominativas	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cobertura integral dos requisitos essenciais		**SIM**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**

Fontes oficiais utilizadas:

ChatGPT Business: https://openai.com/business/chatgpt-pricing/

ChatGPT Business - central de ajuda: https://help.openai.com/en/articles/8792828-what-is-the-claude-team-plan

Privacidade empresarial OpenAI: https://openai.com/enterprise-privacy/

Controles de dados: https://help.openai.com/en/articles/7730893-data-controls-faq

Claude Team: https://support.anthropic.com/en/articles/9266767-what-is-the-claude-team-plan

Gemini e privacidade do Workspace: https://workspace.google.com/security/ai-privacy/

Microsoft 365 Copilot: https://learn.microsoft.com/en-us/copilot/microsoft-365/microsoft-365-copilot-privacy

Perplexity Enterprise: https://www.perplexity.ai/enterprise

Conclusão técnica: o ChatGPT Plus foi adotado como solução de referência por reunir recursos de elaboração e revisão de textos, análise de documentos e arquivos, compreensão multimodal, pesquisa atualizada, análise de dados e geração de conteúdo no mesmo ambiente. Foram dimensionadas quatro licenças individuais anuais, destinadas à DCO1, ao CJP, à DCO2 e à PM5.

Matriz 4 - Plataforma de voz sintética e clonagem consentida

Requisito	Classificação	ElevenLabs Creator (referência)	Resemble AI	Descript	Speechify Studio	WellSaid
Conversão de texto em fala com suporte à língua portuguesa	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	NC
Clonagem de voz mediante consentimento e verificação do titular	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ajuste de entonação, emoção, estabilidade, ritmo ou direção interpretativa	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Criação ou desenho de novas vozes sintéticas	Essencial	SIM	SIM	NC	NC	NC
Dublagem ou adaptação multilíngue de conteúdo audiovisual	Essencial	SIM	NC	SIM	SIM	NC
Geração integrada de efeitos sonoros para utilização em produção audiovisual	Essencial	SIM	NC	NÃO	NC	NÃO
Ambiente de produção com organização de projetos, vozes e arquivos	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Download dos arquivos de áudio gerados	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Requisito	Classificação	ElevenLabs Creator (referência)	Resemble AI	Descript	Speechify Studio	WellSaid
Direitos de utilização institucional ou comercial, observadas as condições do plano pago	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cobertura integral dos requisitos essenciais		**SIM**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**

Fontes oficiais utilizadas:
ElevenLabs: https://elevenlabs.io/pricing
ElevenLabs Voice Cloning: https://elevenlabs.io/voice-cloning
Resemble AI: https://www.resemble.ai/products/voice-creation
Descript Voice Cloning: https://www.descript.com/tools/voice-cloning
Speechify Voice Cloning: https://speechify.com/voice-cloning/
WellSaid: https://wellsaidlabs.com/pricing

Conclusão técnica: o ElevenLabs Creator foi adotado como solução de referência por reunir, no mesmo ambiente, recursos de conversão de texto em fala, síntese e desenho de vozes, ajuste interpretativo, dublagem, geração de efeitos sonoros e download dos arquivos produzidos. Foi dimensionada uma licença anual destinada à DCO. A utilização institucional de síntese ou clonagem de voz permanecerá condicionada à autorização pertinente, à observância dos direitos de personalidade e à revisão humana.

Matriz 5 - Banco de ativos criativos multimídia

Requisito	Classificação	Envato Elements Plus (referência)	Adobe Stock Teams	Shutterstock Teams	Motion Array Teams	Freepik
Disponibilização de duas licenças anuais, ativadas em contas distintas indicadas pela PMMG	Essencial	SIM	NC	NC	NC	NC
Downloads ilimitados de ativos comuns durante a vigência, sem consumo unitário de créditos	Essencial	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO/NC
Fotografias, vídeos, ilustrações, elementos gráficos e modelos no mesmo acervo	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Músicas e efeitos sonoros incluídos no mesmo plano	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	NC
Fontes, apresentações, modelos gráficos e complementos para softwares criativos	Essencial	SIM	NC	NÃO	NC	NC
Modelos e recursos para edição de vídeo e motion graphics	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	NC
Licença aplicável aos projetos institucionais concluídos durante a vigência	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cobertura integral dos requisitos essenciais		**SIM**	**NÃO/NC**	**NÃO**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**

Requisito	Classificação	Envato Elements Plus (referência)	Adobe Stock Teams	Shutterstock Teams	Motion Array Teams	Freepik

Fontes oficiais utilizadas:
Envato Elements Teams: https://elements.envato.com/pricing/teams
Adobe Stock Teams: https://stock.adobe.com/teams
Shutterstock Teams: https://www.shutterstock.com/discover/teams
Motion Array: https://motionarray.com/pricing/
Freepik: https://www.freepik.com/pricing

Conclusão técnica: o Envato Elements Plus foi adotado como solução de referência por reunir, no mesmo ambiente, fotografias, vídeos, músicas, efeitos sonoros, fontes, modelos gráficos, apresentações e recursos para edição audiovisual, com licenciamento aplicável aos projetos institucionais produzidos durante a vigência. Foram dimensionadas duas licenças anuais, sendo uma destinada à DCO e uma destinada à PM5.

Matriz 6 - Workspace colaborativo de produção audiovisual generativa por inteligência artificial

Requisito	Classificação	Higgsfield Team - 8 usuários (referência)	Runway Workspace	Krea Teams	Leonardo Teams	Freepik/Magnific Business
Workspace compartilhado para produção generativa por inteligência artificial	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Suporte comprovado a, no mínimo, oito usuários no mesmo plano ou equipe	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Geração de imagem e vídeo no mesmo ambiente	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Administração centralizada de assentos e cobrança	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Créditos ou capacidade de geração compartilhados ou administráveis no âmbito da equipe	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Controles de acesso, perfis ou papéis por usuário	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Compartilhamento de projetos, ativos, comandos e resultados entre os integrantes	Essencial	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comentários, comunicação ou revisão dentro do fluxo colaborativo	Essencial	SIM	NC	NC	NC	NC
Execução paralela ou concorrente de múltiplas gerações, compatível com o uso simultâneo pela equipe	Essencial	SIM	SIM	NC	SIM	SIM

Requisito	Classificação	Higgsfield Team - 8 usuários (referência)	Runway Workspace	Krea Teams	Leonardo Teams	Freepik/Magnific Business
Gerenciamento centralizado do consumo da equipe	Essencial	SIM	NC	NC	NC	NC
Cobertura integral dos requisitos essenciais		**SIM**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**	**NÃO/NC**

Fontes oficiais utilizadas:
Higgsfield Team: https://higgsfield.ai/team-plan
Runway Workspace: https://help.runwayml.com/hc/en-us/articles/43196586420755-Introduction-to-Workspace-Management
Krea Teams: https://www.krea.ai/docs/user-guide/features/teams
Leonardo Teams: https://leonardo.ai/team-plans
Freepik/Magnific: https://www.freepik.com/pricing

Conclusão técnica: o Higgsfield Team foi adotado como referência por comprovar, para oito usuários, workspace compartilhado, colaboração interna, administração de assentos, gerenciamento do consumo e execução concorrente de gerações. As demais alternativas não tiveram comprovada a cobertura integral dos requisitos de comunicação interna e gestão centralizada do consumo.

3.2. Estimativa dos custos das soluções (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) *(art. 6º, VI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

A estimativa dos custos foi elaborada a partir das planilhas de pesquisa de preços, propostas comerciais e demais referências juntadas ao processo. Os valores foram normalizados para o período de 12 meses e para os quantitativos atualizados no item 2.1.4. Para as soluções contratadas mediante licenças individuais, o valor unitário anual apurado foi multiplicado pela quantidade de licenças requerida. Para o ambiente colaborativo de produção audiovisual generativa, foi considerado o valor correspondente a oito usuários durante o período de 12 meses. Os valores estimados são os seguintes:

Item	Solução e plano pesquisado	Quantidade	Valor unitário anual estimado	Valor total estimado
1	Canva Pro	3 licenças	R$ 316,97	R$ 950,91
2	CapCut Pro	3 licenças	R$ 664,60	R$ 1.993,80
3	ChatGPT Plus	4 licenças	R$ 2.131,00	R$ 8.524,00
4	ElevenLabs Creator	1 licença	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
5	Envato Elements Plus	2 licenças	R$ 1.376,69	R$ 2.753,38
6	Higgsfield Team	8 usuários	R$ 6.882,78	R$ 55.062,24
			Valor total estimado	**R$ 71.784,33**

O valor agregado das soluções Canva Pro, CapCut Pro, ChatGPT Plus, ElevenLabs Creator e Envato Elements Plus corresponde a R$ 16.722,09. O valor estimado do plano Higgsfield Team para oito usuários corresponde a R$ 55.062,24. O valor global estimado da contratação é de R$ 71.784,33, encontrando-se dentro do limite disponível de R$ 76.000,00 e resultando em saldo estimado de R$ 4.215,67.

3.2.1. Análise comparativa das soluções das alternativas e escolha da solução (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (consequência dos incisos V e VI do art. 6º da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A estimativa dos custos foi elaborada a partir das planilhas de pesquisa de preços, propostas comerciais e demais referências juntadas ao processo. Os valores foram normalizados para o período de 12 meses e para os quantitativos atualizados no item 2.1.4.

Para as soluções contratadas mediante licenças individuais, o valor unitário anual apurado foi multiplicado pela quantidade de licenças requerida. Para o ambiente colaborativo de produção audiovisual generativa, foi

considerado o valor correspondente a oito usuários durante o período de 12 meses.

Os valores estimados são os seguintes:

Item	Solução e plano pesquisado	Quantidade	Valor unitário anual estimado	Valor total estimado
1	Canva Pro	3 licenças	R$ 316,97	R$ 950,91
2	CapCut Pro	3 licenças	R$ 664,60	R$ 1.993,80
3	ChatGPT Plus	4 licenças	R$ 2.131,00	R$ 8.524,00
4	ElevenLabs Creator	1 licença	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
5	Envato Elements Plus	2 licenças	R$ 1.376,69	R$ 2.753,38
6	Higgsfield Team	8 usuários	R$ 6.882,78	R$ 55.062,24
			Valor total estimado	**R$ 71.784,33**

O valor agregado das soluções Canva Pro, CapCut Pro, ChatGPT Plus, ElevenLabs Creator e Envato Elements Plus corresponde a R$ 16.722,09. O valor estimado do plano Higgsfield Team para oito usuários corresponde a R$ 55.062,24.

O valor global estimado da contratação é de R$ 71.784,33, encontrando-se dentro do limite disponível de R$ 76.000,00 e resultando em saldo estimado de R$ 4.215,67.

3.2.1. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução

A análise comparativa demonstrou que a necessidade administrativa não é adequadamente atendida por uma única ferramenta generalista. O escopo consolidado compreende seis funções distintas e complementares: criação gráfica e identidade visual; edição e produção de vídeo; assistência por inteligência artificial generativa multimodal; síntese e produção de voz; disponibilização de ativos criativos multimídia licenciados; e produção audiovisual generativa em ambiente colaborativo. Embora existam sobreposições pontuais entre algumas plataformas, as soluções selecionadas desempenham funções predominantemente distintas no fluxo de produção da Comunicação Organizacional:

a) o Canva Pro será utilizado para criação e edição de peças gráficas, apresentações, documentos, vídeos e outros materiais digitais;
b) o CapCut Pro será utilizado para edição, tratamento, legendagem e finalização de conteúdos audiovisuais;
c) o ChatGPT Plus será utilizado como ferramenta de assistência por inteligência artificial generativa multimodal, incluindo elaboração e revisão de textos, análise de documentos, imagens, dados e fontes públicas;
d) o ElevenLabs Creator será utilizado para síntese e produção de voz, geração de locuções, dublagem e produção de recursos sonoros;
e) o Envato Elements Plus será utilizado para acesso a imagens, vídeos, áudios, modelos gráficos e outros ativos criativos licenciados; e
f) o Higgsfield Team será utilizado para produção audiovisual generativa por inteligência artificial em ambiente colaborativo para oito usuários.

As matrizes de aderência foram construídas a partir das necessidades da DCO e da PM5 e das funcionalidades efetivamente disponibilizadas pelos planos analisados. Foram excluídos os requisitos relacionados a modalidades comerciais que deixaram de integrar o escopo, especialmente planos Enterprise, Business ou Teams anteriormente considerados para algumas soluções. A escolha considerou a aderência funcional, a modalidade de licenciamento, os quantitativos atualizados, a experiência de utilização das equipes e os valores obtidos na pesquisa de preços. A solução especializada em pesquisa em tempo real e acesso a conteúdo público digital, anteriormente considerada no levantamento, permanece excluída do escopo, em razão da sobreposição parcial com as funções gerais de pesquisa e análise do assistente de inteligência artificial generativa e de sua menor prioridade diante da disponibilidade orçamentária. O item 6 corresponde ao plano Higgsfield Team para oito usuários, destinado à organização da produção audiovisual generativa em ambiente colaborativo.

3.2.2. Conclusão comparativa

Conclui-se que a alternativa tecnicamente mais adequada consiste na contratação de seis itens

autônomos de serviços de subscrição digital, com vigência de 12 meses e especificações compatíveis com as necessidades da DCO e da PM5. Os serviços possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, caracterizando-se, em princípio, como serviços comuns. Recomenda-se a realização de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço e adjudicação por item, condicionada à confirmação da Unidade de Compras quanto ao enquadramento, aos códigos e às descrições do CATMAS/SIAD e à configuração do procedimento no Portal de Compras. Não se recomenda a formação de lote único obrigatório. Os serviços não apresentam integração técnica que imponha o fornecimento por uma mesma empresa, e o agrupamento de todo o conjunto poderia reduzir a participação de fornecedores especializados e elevar o preço global. Caso o Portal de Compras exija a estruturação por lotes, deverão ser criados seis lotes unitários, cada um composto por um único item, preservando-se o julgamento e a adjudicação individual.

3.2.3. Justificativas técnicas e econômicas da escolha

- **Técnica:** cada solução atende a uma etapa identificável do fluxo de criação, edição e produção de conteúdo da Comunicação Organizacional e pode ser utilizada de forma autônoma.
- **Operacional:** os quantitativos foram definidos com base nos setores usuários e nas atividades desempenhadas, resultando em três licenças para criação gráfica, três licenças para edição de vídeo, quatro licenças de assistência por inteligência artificial generativa, uma licença de síntese de voz, duas licenças de acesso a ativos criativos e um plano colaborativo de produção audiovisual generativa para oito usuários.
- **Competitiva:** a adjudicação por item permite a participação de fabricantes, representantes, distribuidores e revendedores especializados que não comercializam todo o conjunto de soluções.
- **Econômica:** o modelo de subscrição digital dispensa a aquisição de infraestrutura computacional dedicada e contempla as atualizações ordinárias disponibilizadas pelos fabricantes durante a vigência.
- **Orçamentária:** o valor global estimado de R$ 71.784,33 respeita o limite disponível no Plano de Trabalho do TDCO 01/2026.
- **Governança:** as licenças deverão ser ativadas nas contas indicadas pela PMMG, permitindo o controle institucional dos usuários, das credenciais e das vigências. O item destinado a oito usuários deverá ser fornecido em ambiente colaborativo, com os mecanismos de administração disponibilizados pelo respectivo plano.
- **Segurança e proteção de dados:** a utilização das soluções deverá observar a classificação das informações, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as políticas dos respectivos fabricantes e as orientações da DTS.
- **Jurídica:** os nomes e os planos comerciais são registrados na pesquisa de mercado e na estimativa de custos para assegurar a identificação das soluções analisadas, a rastreabilidade dos preços e o adequado enquadramento nas descrições e nos códigos do CATMAS/SIAD.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) *(art. 6º, VII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

A solução escolhida consiste na contratação de seis serviços de subscrição digital, com vigência de 12 meses, destinados ao uso institucional da PM5 e da DCO. Cada serviço deverá ser fornecido mediante ativação de licenças ou habilitação de usuários em ambiente oficial do fabricante, observados os quantitativos, as funcionalidades, as condições de licenciamento e os requisitos definidos no Termo de Referência. A contratação deverá assegurar, conforme a natureza de cada item:

- subscrição oficial e válida durante toda a vigência;
- ativação em contas indicadas pela PMMG;
- acesso às funcionalidades correspondentes ao plano contratado;
- atualizações ordinárias disponibilizadas pelo fabricante;
- individualização dos acessos, quando aplicável;
- gerenciamento dos usuários no item contratado em modalidade colaborativa;
- direitos de uso institucional dos conteúdos produzidos ou licenciados, observadas as condições de cada plataforma;
- exportação dos conteúdos sem marca d’água obrigatória, quando pertinente;
- suporte eletrônico e documentação oficial;

- informação clara sobre créditos, franquias, armazenamento e limitações de utilização;
- mecanismos de segurança compatíveis com a natureza do serviço;
- observância da LGPD e das políticas institucionais de segurança;
- vedação ao fornecimento de plano gratuito, educacional, de avaliação ou incompatível com o uso institucional; e
- comprovação da regularidade e da legitimidade do licenciamento.

Item	Perfil funcional	Quantidade	Vigência
1	Plataforma de criação gráfica e identidade visual	3 licenças	12 meses
2	Plataforma de edição e produção de vídeo	3 licenças	12 meses
3	Assistente de inteligência artificial generativa multimodal	4 licenças	12 meses
4	Plataforma de síntese e produção de voz	1 licença	12 meses
5	Banco de ativos criativos multimídia com licenciamento para uso institucional	2 licenças	12 meses
6	Ambiente colaborativo de produção audiovisual generativa por inteligência artificial	1 plano para 8 usuários	12 meses

Os itens 1 a 5 deverão ser fornecidos nas quantidades indicadas, com ativação em contas distintas informadas pela PMMG, observadas as condições de licenciamento de cada solução. O item 6 deverá ser fornecido como plano colaborativo único para oito usuários. Não será admitida sua substituição por assinaturas individuais que não disponibilizem o ambiente compartilhado e a capacidade correspondente aos oito usuários previstos.

4.2. **Justificativas para o parcelamento ou não da solução (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)** ***(art. 6º, VIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

Recomenda-se o parcelamento da contratação em seis itens independentes, com julgamento e adjudicação pelo menor preço por item. A divisibilidade é técnica e economicamente possível porque não existe integração proprietária obrigatória entre todos os serviços, tampouco necessidade de que sejam fornecidos pela mesma empresa. Cada solução poderá ser ativada, utilizada, medida, recebida e paga de forma autônoma. O parcelamento amplia a competição, reduz barreiras de entrada e permite que fornecedores ou revendedores disputem somente os itens que efetivamente comercializam. Também reduz o risco de sobrepreço decorrente da contratação de intermediário único para todo o conjunto. A contratação por item não impede que um mesmo licitante apresente proposta para vários itens, desde que comprove individualmente o atendimento dos requisitos e apresente preços separados. Caso o Portal de Compras exija organização por lotes, recomenda-se a criação de seis lotes unitários, cada um contendo um único item, sem agrupamento obrigatório entre soluções.

4.3. **Contratações correlatas ou interdependentes** ***(art. 6º, XI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

Não foram identificadas contratações cuja execução constitua condição técnica para o funcionamento conjunto dos seis itens. Registra-se, entretanto, a existência de contratação correlata destinada à assinatura de solução de produção audiovisual por inteligência artificial, conduzida em processo SEI específico e estimada em R$ 14.000,00. Embora não exista dependência técnica entre aquela contratação e os itens deste ETP, ambas utilizam os recursos destinados às soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação previstas no Plano de Trabalho do TDCO nº 01/2026. Em razão dessa contratação correlata, o limite financeiro disponível para o objeto deste ETP foi reduzido de R$ 90.000,00 para R$ 76.000,00. A utilização das soluções pressupõe conexão com a internet, equipamentos computacionais compatíveis e contas institucionais, recursos já disponíveis nas unidades demandantes e que não integram o objeto desta contratação. As contas, licenças, usuários, administradores e vigências deverão ser registrados no controle institucional de TIC, conforme orientação da DTS.

4.4. **Resultados pretendidos** ***(art. 6º, IX, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

A contratação pretende assegurar:

- disponibilização das licenças e dos acessos durante o período de 12 meses;
- ampliação da capacidade interna de criação gráfica, edição de vídeo, produção de conteúdo e utilização de recursos de inteligência artificial;
- redução da dependência de contas pessoais, versões gratuitas ou soluções sem licenciamento institucional;
- maior agilidade na produção e na finalização de conteúdos;
- acesso regular a ativos criativos licenciados;
- padronização e melhoria da qualidade dos produtos de Comunicação Organizacional;
- controle institucional das contas, licenças, usuários, vigências e créditos contratados; e
- utilização responsável das soluções de inteligência artificial, com revisão humana e observância das orientações de segurança e proteção de dados.

Os resultados serão verificados mediante a ativação integral das licenças e dos usuários contratados, a disponibilidade dos serviços durante a vigência e a utilização das soluções nas atividades da DCO e da PM5.

4.5. **Providências a serem adotadas** *(art. 6º, X, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

- Consolidar a pesquisa formal de preços dos seis itens, observando os planos, os quantitativos e a vigência de 12 meses.
- Confirmar, no CATMAS/SIAD, os códigos, as descrições oficiais e as unidades de aquisição aplicáveis a cada solução.
- Adequar o Termo de Referência às descrições oficiais dos códigos CATMAS/SIAD selecionados, complementando-as com os planos, quantitativos, vigência e requisitos necessários à caracterização do objeto.
- Confirmar a disponibilidade de R$ 71.784,33 para a contratação, dentro do limite remanescente de R$ 76.000,00.
- Submeter os requisitos de segurança, privacidade, proteção de dados e utilização de inteligência artificial à validação técnica da DTS antes da publicação.
- Designar o gestor e os fiscais da contratação e estabelecer o controle das ativações, dos usuários, das vigências e das evidências de licenciamento.

4.6. **Possíveis impactos ambientais** *(art. 6º, XII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

A solução possui natureza predominantemente digital e não exige fornecimento de mídia física, transporte de bens ou consumo rotineiro de papel para sua execução.

Como práticas de sustentabilidade, deverão ser priorizados a ativação eletrônica das licenças, o faturamento digital, a disponibilização on-line da documentação, o armazenamento institucional dos comprovantes e a racionalização de impressões.

Os critérios aplicáveis deverão observar o Decreto Estadual nº 48.938/2024 e as demais normas ambientais vigentes.

Os impactos ambientais indiretos decorrentes da utilização de infraestrutura de nuvem não são diretamente controláveis pela PMMG nesta contratação. Não se recomenda a criação de exigências específicas relativas aos centros de dados dos fabricantes sem estudo técnico que demonstre sua necessidade, pertinência e proporcionalidade, sob pena de restrição indevida à competição.

5. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)** *(ART. 6º, XIII, DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 115, DE 2021)*

A Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação de seis serviços comuns de subscrição digital, pelo período de 12 meses, destinados à criação gráfica, edição de vídeo, assistência por inteligência artificial generativa multimodal, síntese e produção de voz, acesso a ativos criativos licenciados e produção audiovisual generativa em ambiente colaborativo para oito usuários. Recomenda-se o parcelamento da contratação, com julgamento pelo menor preço e adjudicação por item, mediante pregão eletrônico, observados os

códigos e as descrições do CATMAS/SIAD aplicáveis e a configuração estabelecida pela Unidade de Compras. O valor global estimado da contratação é de **R$ 71.784,33**, encontrando-se dentro do limite disponível de R$ 76.000,00. A contratação fica condicionada à consolidação da pesquisa formal de preços, à confirmação da disponibilidade orçamentária, dos códigos CATMAS/SIAD e das condições de fornecimento, bem como à validação dos requisitos técnicos e de segurança pela DTS.

Felipe Schettino Calmon, 2º Tenente PM

Nº 180.443-4

Juliana Cristina Ribeiro Matthes, 2º Tenente PM

Nº 130.600-0

Vinícius Vieira Gomes, 2º Tenente PM

Nº 138.712-5

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina Ribeiro Mathes**, **2º Tenente**, em 23/09/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Schettino Calmon**, **2º Tenente**, em 23/09/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Vieira Gomes**, **2º Tenente**, em 23/09/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146642407** e o código CRC **83A30D75**.

Referência: Processo nº 1250.01.0020054/2026-25 SEI nº 146642407